



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE., 23 de Julho de 2019

A
Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco
M.D
Louriane de Oliveira Silva

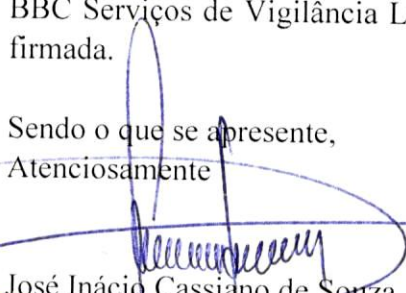
Digníssima Senhora:


Reina-nos obrigação, defendendo interesses dos nossos representados, assim como consolidando respeito as reuniões mantidas com a representações da Empresa BBC Serviços de Vigilância Ltda e aqueles que integram o quadro estatal, notadamente a saber Dra. Michelline Oliveira – Superintendente de Gestão da Rede Escolar/ SGRE, Gustavo Sampaio – Gerente Administrativo da Rede Escolar/GEARE e Vossa Senhoria Gestor de Contratos da Rede Escolar/GCRE, Comissão de Trabalhadores e representantes do SINDESV-PE, mediante e por incontestável fazemos anexar Ata deste encontrar (DOC. 01) ficamos no fazer cumprir de parte da empresa prestadora dos serviços BBC Serviços de Vigilância Ltda alinhado para encaminhamento no Item 01 o que segue: A empresa BBC se compromete em apresentar o cronograma de pagamentos da férias em aberto, num. prazo de dez dias uteis, ou seja, até o dia 16/05/2019 para que o SINDESV-PE possa disponibilizar aos colaboradores.

Ultrapassados mais de sessenta dias, sem que houvesse manifestação e interesse, saliências e compromissos, minimamente de fazer cumprir o acertado, ousamos lembrar que se cumpra obrigação daqueles que participantes da audiência/reunião, insistam por suas responsabilidades de que em prazo exíguo de quarenta e oito horas possa a parte que descumpriu, honrar seu compromisso que se encerra caso não efetivado, definitivamente em desalinho contratual.

O solicitado e este conhecimento que elastecemos para Vossas providencias, na mesma data da protocolização, em cópia será por especifico oficio encaminhado para a Empresa BBC Serviços de Vigilância Ltda, aprazando no sentido do cumprimento da obrigação firmada.

Sendo o que se apresenta,
Atenciosamente


José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente

Assinado em
23/07/2019 às 16h28

Louriane de Oliveira Silva
Matricula nº 380.813-0
Gestora de Contratos da Rede Escolar
Secretaria de Educação - PE